



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 172/2024

OFÍCIO Nº 711/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 23 de Outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requerimento nº 199/2024

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 199/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas dos Departamentos de Educação, Desenvolvimento Econômico, Comunicação Social e Saúde do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disponção dos Vereadores

29/10/24
por deles
Presidente



**Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação**

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

DESPACHO Nº 562/2024

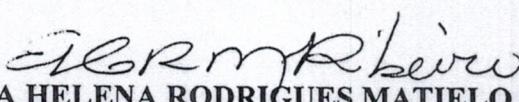
ASSUNTO: Requerimento nº 199/2024 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

O Departamento Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº 199/2024, que pleiteia informações ao Executivo, vem, respeitosamente, esclarecer e informar acerca do possível bloqueio de internautas na página oficial do Departamento de Educação, cumpre destacar que tais afirmações são inverídicas. Em estrita observância à Lei Eleitoral nº 9.504/97, todas as mídias sociais pertencentes ao Departamento de Educação foram desativadas temporariamente, em razão do período eleitoral. Esta medida foi adotada com o intuito de assegurar a lisura e a transparência do pleito eleitoral.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELOISA HELENA RODRIGUES MATIEIRO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

01/10/2024
Data: *01/10/2024*
Entrada
Saida

RECORTE
a Rodriguez Contas
a Rodriguez Contas

RESPOSTA REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

De DIRETORIA DME <edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br>
Para Rejane Ramos Rodrigues Gabinete <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>, Danielle Rose de Andrade Modena Sabino <danielle.sabino@saojoao.sp.gov.br>, Secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>
Data 2024-10-01 16:29

 DOC_00075.pdf (~702 KB)  DOC_00074.pdf (~831 KB)

Boa tarde,

Segue resposta em anexo.



Departamento Municipal de Educação

(19) 3634-2636 | 3634-2648
edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista

www.saojoao.sp.gov.br



Data:
Entrada
Saída



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO N° 023/2024/DDE

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2024.

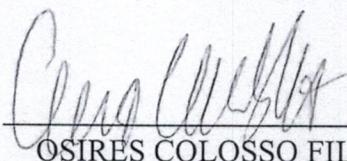
Assunto: Resposta ao item 4 do Requerimento n° 199/2024

Prezado Senhor,

Por meio deste Ofício, vimos responder a Vossa Senhoria o item 4 do Requerimento N° 199/2024, de Vossa autoria, o qual solicita informações sobre plano de doações de terrenos e incentivos fiscais a pequenos, médios e grandes empresários.

Quanto ao plano de doações de terreno, cumpre-nos rememorar que há em vigor a Lei 1.173, de 19 de agosto de 2003, que dispõe sobre a doação de terrenos no Distrito Industrial e quanto a incentivos fiscais, há a Lei 86, de 26 de julho de 1989.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para o que couber.



OSIRES COLOSSO FILHO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Data: 11/09/2024
Entrada
Saída

MARCO
Rejane Ferreira Rodrigues Centurion
Agente Administrativo

Ao Senhor
Nelson Jr. dos Reis (Júnior da Van)
Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
São João da Boa Vista / SP



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
[Departamento de Comunicação Social]

DESPACHO N° 121/2024/DCS

PROCESSO: ---

DESTINO: GAB/CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO: Esclarecer o questionamento (item 1) do REQUERIMENTO N° 199/2024, solicitado pelo Vereador Júnior da Van.

São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP,

Conforme Requerimento nº 199/2024, através deste, segue resposta do Departamento de Comunicação Social, visando esclarecer o questionamento feito no (item 1) pelo Vereador Júnior da Van.

1. Por quais motivos estão bloqueando os internautas que questionam e reivindicam melhorias na rede social do Departamento de Educação?

Primeiramente, deixamos claro que não estamos bloqueando internautas.

Observa-se que durante o período eleitoral, todas as páginas oficiais da Prefeitura e dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP, foram desativadas temporariamente das redes sociais, youtube, instagram e facebook. Esta medida foi necessária, por conta da atual Prefeita Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, ser candidata na próxima Eleição Eleitoral.

Justifica-se que por este motivo, os internautas não estejam conseguindo acesso às páginas.

Saliento também que, todas as informações de Transparência da Prefeitura, podem ser acessadas no site oficial da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do link: <https://www.saojoao.sp.gov.br/> e que pelo canal de ouvidoria todos os municípios podem registrar e encaminhar, solicitações, denúncias, reclamações, elogios, solicitar informações ou dar sugestões, podendo o contato ser feito através do link: <https://eouve.com.br/#/ouvidoria>, via telefone, e-mail, whatsapp ou presencialmente.

Assim que se encerrar o período eleitoral, avaliaremos uma melhor maneira de ativar as páginas oficiais nas redes.



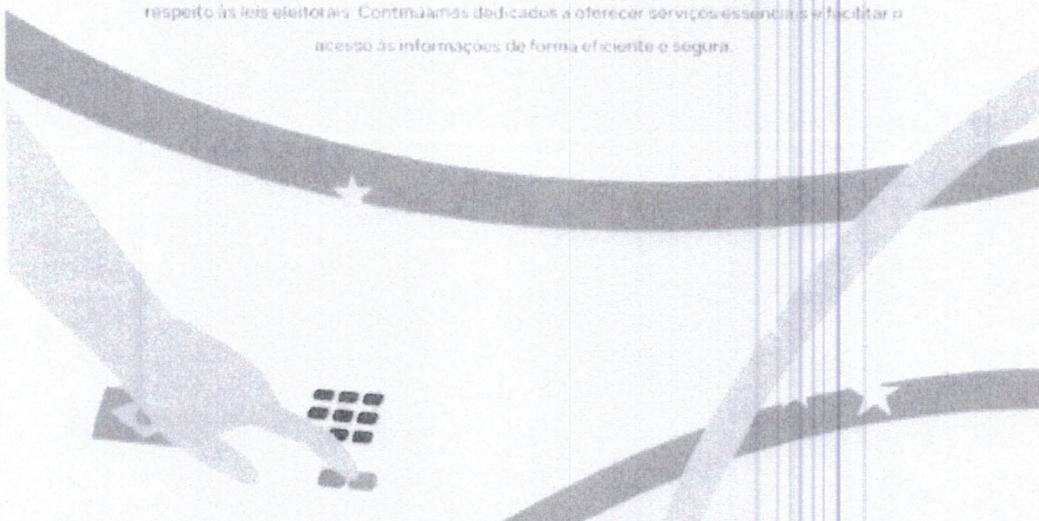
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
[Departamento de Comunicação Social]

COMUNICADO IMPORTANTE

Em conformidade com a **Lei Eleitoral nº 9.504/97**, informamos que, embora algumas informações possam estar temporariamente indisponíveis em nosso site, os principais serviços online continuam disponíveis integralmente para a população.

Esta medida segue as normas estabelecidas para o período eleitoral, garantindo a igualdade de oportunidades entre todos os candidatos e a integridade do processo eleitoral.

Agradecemos a compreensão e reforçamos nosso compromisso com a transparéncia e o respeito às leis eleitorais. Continuamos dedicados a oferecer serviços essenciais e facilitar o acesso às informações de forma eficiente e segura.



Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Mazutti Miranda
Diretor do Departamento de Comunicação Social



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 919/2024/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 199/2024

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 199/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datado de 29/08/2024 e recebido nesta Pasta em 09/09/2024, o qual solicita, em síntese, “que informem quais medidas estão sendo tomadas para que o atendimento médico voltado para as crianças autistas seja mais célere e eficaz?”, informa:

Quanto aos questionamentos elaborados pelo nobre edil, o quesito que compete a esta Pasta é o item “3”, cuja resposta se vislumbra a seguir.

Item “3. Este vereador tem sido procurado por pais de crianças que reclamam sobre a dificuldade de conseguir atendimento médico para concluir um laudo de crianças autistas, bem como o posterior atendimento com fonoaudiólogo, neurologista, fisioterapeuta e psicólogo. Muitos estão contratando plano particular, mesmo sem possuir condições financeiras, para conseguir dar andamento no tratamento. Portanto, solicito que informem quais medidas estão sendo tomadas para que o atendimento voltado para as crianças autistas seja mais célere e eficaz?”

Resposta: Inicialmente, cabe esclarecer que o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) é um serviço de saúde municipal, integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), especializado no atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves, severos e persistentes. O principal objetivo do serviço é oferecer cuidados intensivos, semi-intensivos e não intensivos, com foco na redução do sofrimento psíquico, na promoção da reinserção social, no fortalecimento dos laços familiares e comunitários, bem como a estimular o desenvolvimento da autonomia dos pacientes. O atendimento dos referidos é realizado por uma equipe multiprofissional, garantindo um acompanhamento integral, humanizado e qualificado.

Cabe ressaltar que nos últimos anos, com o aumento da conscientização e da capacitação de diagnóstico de transtornos como o autismo, a demanda por atendimento especializado cresceu de maneira significativa, incluindo as consultas com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras infantis e neuropediatras. No entanto, cabe trazer à baila que o crescimento da demanda não foi acompanhado por um aumento proporcional na formação e disponibilização de novos profissionais, o que tem gerado uma sobrecarga nos especialistas disponíveis na rede, resultando em longas filas de espera e dificultando a oferta de um atendimento ágil e contínuo.

Apesar do cenário exposto acima, cabe informar que recentemente houve a contratação de um médico psiquiatra com carga horária de 50 horas e finalizando a complementação de mais de 8 horas com um neuropediatra. Atualmente, o CAPS I conta com uma equipe diversificada de profissionais, quais sejam, psicopedagoga, fonoaudióloga, psicólogas e



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

educador físico, sendo que todos são qualificados para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais e do espectro autista. É imperioso destacar que os profissionais citados desempenham um papel essencial no tratamento e acompanhamento dos pacientes, oferecendo uma abordagem integrada que visa promover o desenvolvimento global e o bem estar dos usuários.

Não obstante, a equipe está em constante discussão sobre a reestruturação dos serviços prestados para garantir que os atendimentos sejam cada vez mais eficientes e humanizados. Ademais, o foco é priorizar a adaptação ao modelo do SUS, buscando atender ao maior número de pessoas com os recursos disponíveis, sempre com qualidade e personalização do cuidado prestado aos pacientes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVEIRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP

PROTOCOLO

23/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações e esclarecimentos sobre os assuntos que especifica.

REQUERIMENTO N° 199/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. Por quais motivos estão bloqueando os internautas que questionam e reivindicam melhorias na rede social do Departamento de Educação?
2. Procede que a atual administração está solicitando que os empresários donos de terceirizadas que possuem contrato com o Poder Executivo, dispensem seus funcionários que não estão apoiando a atual gestão?
3. Este vereador tem sido procurado por pais de crianças que reclamam sobre a dificuldade de conseguir atendimento médico para concluir um laudo de crianças autistas, bem como o posterior atendimento com fonoaudiólogo, neuropsicólogo, fisioterapeuta e psicólogo. Muitos estão contratando plano particular, mesmo sem possuir condições financeiras, para conseguir dar andamento no tratamento. Portanto, solicito que informem quais medidas estão sendo tomadas para que o atendimento médico voltado para as crianças autistas seja mais célere e eficaz?
4. Existe em andamento algum plano de doação de terrenos e incentivos fiscais a pequenos, médios e grandes empresários de São João da Boa Vista? Caso não haja, que sejam realizados estudos que possibilitem essa concessão.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de agosto de 2024.

Data: 04/09/2024
Entrada
Saída
Assinatura: ABECA


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS

OFICIE - 46
219.24
por deles